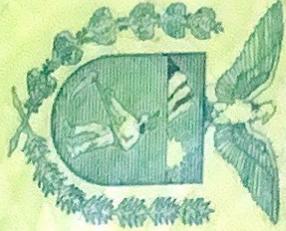


23-00148

REPÚBLICA FEDERATIVA DO



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

TERESA DE FATIMA FELIPE DE JESUS

FILIAÇÃO

JOSÉ FELIPE

SEBASTIANA SANTIAGO FELIPE

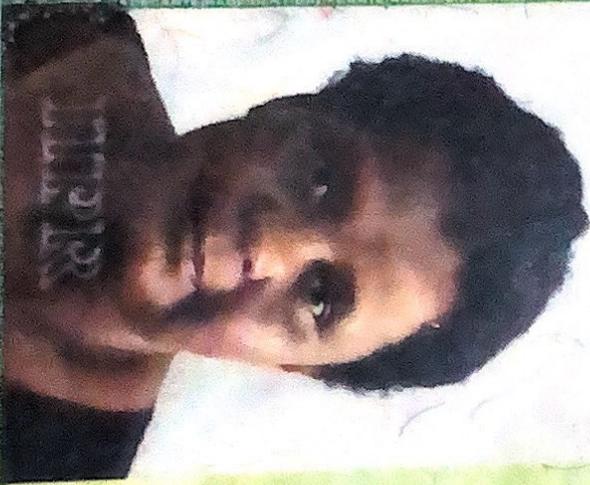
DATA NASCIMENTO NATURALIDADE

19/12/1965

PINDAMONHANGABA/SP

ORÇÃO EXPEDIDOR

IIPR



Teresa de Fatima Felipe de Jesus
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DEI Nº 7.4116 DE 29 DE AGO

CPF 786.586.169-91

REGISTRO GERAL 8.720.460-0

REGISTRO CNIL

COMARCA=CRUZEIRO DO OESTE/PR, MARILUZ

C.CAS=3257, LVRO=16B, FOLHA=109

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2023

ASSINATURA DO DIRETOR
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR



POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLAS TIFIN

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**

Convênio com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
 Fone/Fax:(44) 3534-1154 - E-mail: samaemariluz@hotmail.com
 Rua Floriano Peixoto, 2473 - Cx. Postal: 21 -CEP: 87470-000 - MARILUZ-PR
 CNPJ/MF: 74.015.611/0001-40

| | | | | |
|---|-------------------------------------|-------|----------------------|-------------------------|
| NÚMERO DA INSCRIÇÃO Q(013)L(0010) | Nº DA LIGAÇÃO 001531 Dv:3 | GRUPO | ROTEIRO 39 | SEQUÊNCIA 220 |
|---|-------------------------------------|-------|----------------------|-------------------------|

Nome: **TEREZA DE FATIMA FELIPE**
 Endereço da Ligação: **786.586.169- 91 (Água Com Tratamento.)**
 Endereço de Entrega: **RUAPIAUI B N. 64**

| | | |
|--------------------------------------|---|--------------------------------------|
| Nº HIDRÔMETRO 383102 | ECONOMIA / CATEGORIA / UTILIZAÇÃO Res. Com. Ind. Pub. Mis. Util. 1 0 0 0 0 | MÊS DE REFERÊNCIA JAN/2025 |
| Data da Leitura 22/01/2025 | Condição Leitura/Faturamento 09081:51 | Leitura Anterior 2151 |
| Previsão Próxima Leitura | Média 3 meses / m³ 18 | Leitura Atual 2172 |
| | CPF/CNPJ | Consumo Medido(m³) 21 |
| | | Consumo Faturado(m³) 21 |

| Faixas de Consumo | Consumo(m³) | Tar. Água | Tar. Esgoto | Total | Discriminação do Faturamento | Valor R\$ |
|-------------------|-------------|-----------|-------------|-------|------------------------------|-----------|
| Ate 10 | 10 M3 | 29,45 | | 29,45 | T. AGUA | 70,68 |
| 11 A 20 | 10 M3 | 37,10 | | 66,55 | T. DE ESGOTO (50%) | 35,34 |
| 21 A 30 | 1 M3 | 4,13 | | 70,68 | T. DE RE- EMISSAO | 10,72 |
| | | | | | MULTA ATRASO PGTO | 0,00 |
| | | | | | JUR. DE MORA | 1,76 |
| | | | | | PREA. REGULAT. | 0,5 |

Consumo nos últimos meses (m³)

| | | |
|----------|----|-------|
| DEZ/2024 | 16 | |
| NOV/2024 | 16 | 57,57 |
| OUT/2024 | 22 | 77,09 |
| SET/2024 | 14 | 45,89 |
| AGO/2024 | 19 | 64,69 |
| JUL/2024 | 16 | 51,45 |

DATA DE VENCIMENTO **17/02/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **R\$ 122,61**

Ligacao: Ativa Ocorrencia: 0- 0- Leitura Normal- 0
 Media 6 Meses: 17 Media 12 Meses: 17

Leitor de Hidrômetro: A AGUA DO SAMAE ATENDE AOS PADRÕES DE POTABILIDADE EXIGIDOS PELO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME PORTARIA 888 DE 04 MAIO DE 2021 - TELEFONES DE PLANTAO DO SAMAE 99771- 6085 - VAMOS COMBATER A DENGUE. NAO DEIXE AGUA PARADA EM LATAS, VASOS, PNEUS OU GARRAFAS. ESSA LUTA E DE TODOS NOS, FACA A SUA PARTE.

Mensagens
 Pague via PIX



| RELAÇÃO DE DÉBITOS | | | | | |
|--------------------|------------|-------|---------|------------|------------|
| Referência | Vencimento | Valor | Dias | Referência | Vencimento |
| DEZ | 15/01/2025 | 56,27 | Vencida | | |

| PH | Cor (uH) | Cloro (mg/L) | Turbidez | Fluor | Coliformes |
|------|----------|--------------|----------|-------|------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

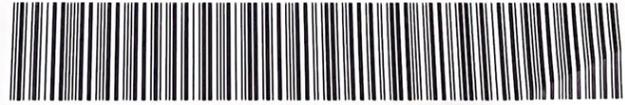
Via do usuário Autenticação no Verso

TEREZA DE FATIMA FELIPE

| | | | |
|---|-------------------------------------|---------------|-------|
| NÚMERO DA INSCRIÇÃO Q(013)L(0010) | Nº DA LIGAÇÃO 001531 Dv:3 | Nº DO CLIENTE | GRUPO |
|---|-------------------------------------|---------------|-------|

| | | |
|--------------------------------------|---|--|
| MÊS DE REFERÊNCIA JAN/2025 | DATA DE VENCIMENTO 17/02/2025 | TOTAL A PAGAR R\$ R\$ 122,61 |
|--------------------------------------|---|--|

8263000001- 3 22611719000- 0 01001531000- 5 12025000099- 5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES • COMARCA DE GOIOERÊ • ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

ADALBERTO PRONSATI
OFICIAL TABELIÃO

Rua José Marques Jorge, 558 • CEP 87.370-000 • Moreira Sales • Paraná • Fone: (044) 532-1480

LIVRO 66-N
TRASLADO

PROTOCOLO 0000134

FOLHA 046/048



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ: ORGANIZAÇÃO MARILUZ LTDA A FAVOR DE TERESA DE FATIMA FELIPE, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos dezesseis dias do mês de julho do ano dois mil e quatro, (16/07/2004), nesta cidade e Município de Moreira Sales, Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim Adalberto Pronsati, Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- de um lado, como Outorgante Vendedor:- **ORGANIZAÇÃO MARILUZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.353.804/0001-36, com sede na Av. Marília s/nº - centro, Mariluz-PR, neste ato representado, por seu bastante procurador, **JULIO ALEXANDRE DE CASTRO**, brasileiro, casado, maior e capaz, serventuário da justiça, portador da Cédula de Identidade nº 1.887.551-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 328.030.369-91, residente e domiciliado na Av. Marília s/nº. centro, Mariluz-PR, nos termos da procuração lavrada pelo Tabelionato de Notas de Mariluz-PR, no livro P-21, folhas 79, e que fica arquivado no livro de registro de procurações 18-R, folhas 154 e 155 desta serventia, e de outro lado, como Outorgada Compradora:- **TERESA DE FATIMA FELIPE**, brasileira, solteira, maior e capaz, trabalhadora rural, portadora da Cédula de Identidade nº 8.720.460-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 786.586.169-91, residente e domiciliada na Rua Piauí 64, centro, Mariluz-PR, aqui de passagem. Comparecendo ainda como **ANUENTE**, concordante com a presente escritura de compra e venda a Sra. **RAIMUNDA HONORINA BONFIM**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF(MF) nº. 561.026.759-91, residente e domiciliada na rua Epitacio Pessoa 870 centro em Mariluz - PR, aqui de passagem; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Adalberto Pronsati, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E ai, pelo Outorgante Vendedora, me foi dito o seguinte: 1) QUE a justo título é senhor e legítimo proprietário do imóvel denominado: **LOTE URBANO 10(DÉZ) DA QUADRA 13(TREZE), COM A ÁREA DE 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO) METROS QUADRADOS DA PLANTA OFICIAL DA CIDADE MARILUZ, COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE-PR.-.** com as seguintes medidas divisas e confrontações: Pela frente numa extensão de 15,00 metros para a rua Piauí; 15,00 metros nos fundos onde divide com o lote nº. 09; e 45,00 metros de um lado onde divide com o lote 08; e 45,00 metros do outro lado onde divide com o lote 14, 15, 16, fechando assim uma área total de 675,00 metros quadrados.- **Memorial Descritivo elaborado pelo Técnico em Agropecuária - Aguinaldo D. Arruda - CREA/PR 8929-TD.- CPF 076.396.548-07. Imóvel objeto da Transcrição nº. 1.212 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê - PR. Que o Otorgante Vendedor, pela presente escritura de compra e venda, e na melhor forma de direito vende, como de fato vendido tem, a Outorgada Compradora, o imóvel antes descrito, livre e desembaraçado de todo e**

Continua na Página 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES • COMARCA DE GOIOERÉ • ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Adalberto Pronsati
OFICIAL

ADALBERTO PRONSATI
OFICIAL TABELIÃO

Rua José Marques Jorge, 558 • CEP 87.370-000 • Moreira Sales • Paraná • Fone: (044) 532-1480

LIVRO 66-N
TRASLADO

PROCOLO 0000134

FOLHA 046/048

quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, arrestro, sequestro, foro, pensão, taxas, impostos ou hipotecas, dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita, transmitindo toda posse, domínio, direitos e ações que exercia sobre dito imóvel, prometendo-se por si, herdeiros ou sucessores a fazerem esta escritura de compra e venda sempre boa, firme e valiosa a qualquer tempo, e a responderem pela evicção de direito na forma da Lei, pelo preço certo e ajustado de **R\$1.277,15 (um mil e duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos)**, recebidos da Outorgada Compradora, de cujo o valor da plena, rasa, geral e irrevogável quitação. Então pela Outorgada Compradora juntamente com a anuente, me foi dito que aceitavam esta escritura em todos os seus expressos termos, e por se achar a mesma em pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e o vendedor apresentando os seguintes documentos, que são: Guia de Recolhimento nº 040/2004 do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, (GR-ITBI), recolhido R\$. 25,50 sobre o valor de R\$. 1.277,15, devidamente quitada pela Prefeitura Municipal de Mariluz, PR em 22/04/2004; Que a negativa de dívida ativa municipal, será apresentada pela Outorgada Compradora, por ocasião do registro desta. Certidão negativa de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR; Que a Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, foi dispensada pela adquirente por força do decreto lei nº 93.240 de 09/09/86; Que a certidão do Distribuidor, foi dispensada pela Outorgada, isentando a mim Notário e ao Registrador de quaisquer responsabilidades. Guia de recolhimento do FUNREJUS, em atendimento à Lei 12.216 de 15/07/1998, regulamentada pelo Decreto Judiciário nº 153 de 20/04/1999, no valor de R\$.2,55 devidamente quitado no Banco Itau S/A em data de 23/04/2004. O outorgante vendedor declara expressamente pelas sob as sanções legais para fins da lei nº. 7.433/85 regulamentada pelo Decreto nº. 93.240/86, não existirem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura, não existindo também ônus reais incidentes sobre o imóvel. Pela outorgada compradora, me foi dito que aceita a presente declaração feita pelo outorgante vendedor, dispensando assim a apresentação das certidões de inexistência de ações de natureza trabalhista ou criminal e de inexistência de protestos de títulos decorrentes de obrigações em nome dela outorgante vendedora isentando a mim Notário e ao registrador de qualquer responsabilidade. **Pelo outorgante vendedor, me foi dito que o lote ora tranzacionado não faz parte do ativo permanente da mesma, sendo imóvel de comércio próprio, razão pela qual deixa de apresentar a certidão negativa de Débitos do INSS, conforme disposição contida no item 8 da letra B, da Ordem do Serviço nº. 32/INSS de 25 de Março de 1992, respondendo o outorgante vendedor, civil e criminalmente pela declaração.-** Foi emitida e será enviada a DOI (Declaração sobre Operações Imobiliárias) para Secretaria da Receita Federal. Dispensado as Testemunhas Instrumentárias a este ato, em conformidade com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES • COMARCA DE GOIOERÉ • ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

ADALBERTO PRONSATI
OFICIAL TABELIÃO

Rua José Marques Jorge, 558 • CEP 87.370-000 • Moreira Sales • Paraná • Fone: (044) 532-1480

LIVRO 66-N
TRASLADO

PROTOCOLO 0000134

FOLHA 046/048

que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Eu, (a.), Adalberto Pronsati, Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fê e assino em público e raso.- Custas : **RS132,30 (VRC 1.260,00) ao CPC RS.5,18 - Feitos 413/2004 livro 6-F Selo AWR56779.-** .
Moreira Sales-PR, 16 de julho de 2004. (aa.) ORGANIZAÇÃO MARILUZ LTDA, JULIO ALEXANDRE DE CASTRO, Procurador do Outorgante Vendedor. TERESA DE FATIMA FELIPE, Outorgada Compradora, RAIMUNDAHONORINA BONFIM, Anuente. Adalberto Pronsati, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fê. Eu, Adalberto Pronsati, Adalberto Pronsati, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fê e assino em público e raso.

Em Test° da Verdade

Moreira Sales-PR, 16 de julho de 2004

Adalberto Pronsati
Tabelião

